



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.682/23
DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento do cargo de Escriturário junto a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços na área da educação;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/23, PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 04/23, no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão no cargo público de Escriturário para a Secretaria Municipal de Educação, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão mencionada no Artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

PATRÍCIA KOMATSU BARBOSA
RG nº 23.602.327-5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

WAGNER FELIPE DE PAULA

RG nº 23.282.763-1;

ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM

RG: 24.476.221-1

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 15 de setembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito